

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Processo	Responsável Técnico	Interessado	CNPJ ou CPF	ATO ADMINISTRATIVO
326026/2017	Paulo de Castro Junior	Viana Associação da Aquicultura Familiar de Juscimeira - MT	116.399.778-13	PT 132530/CAPIA/SUIMIS/2020
99266/2018	Alencar Cella	Paulo Roberto Simon	056.529.638-83	PT 132776/CAPIA/SUIMIS/2020
608111/2016	Gillyard Paixão	Cavalcanti Cláudio Chaves e Silva	327.671.611-91	PT 132768/CAPIA/SUIMIS/2020
419050/2018	Claudia Andrade	Gomes de Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda	15.023.989/0001-26	PT 132845/CINF/SUIMIS/2020
549930/2016	Edjerson Silva	Cardoso da KCP Empreendimentos, Incorporações e Construções LTDA	12.092.101/0001-19	PT 132800/CINF/SUIMIS/2020

Após publicado, archive-se.

Cuiabá, 09 de março de 2020.

(ORIGINAL ASSINADO)

Eng. MSc. Valmi S. de Lima

Superintende de Infraestrutura, Mineração,

Indústria e Serviços - SEMA/MT.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6140003d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar